

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2021

PROAD: 21821/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

RELATOR: Desembargador André Luís Moraes de Oliveira

ASSUNTO: Deliberação sobre convocação de Juízes para auxílio ao 2º Grau.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 14 de janeiro de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, por unanimidade:

I. **CONVOCAR** juízes para atuarem em auxílio ao segundo grau de jurisdição;

II. **FIXAR** em 2 (dois) o número de magistrados a serem convocados, cada um deles para auxiliar em um dos gabinetes com processos vencidos;

III. **DETERMINAR** que os Juízes Convocados concorram apenas nas distribuições futuras, não sendo utilizados na confecção de votos de processos já distribuídos;

IV. **DEMARCAR** o período de convocação entre os dias 1º.2.2021 a 30.6.2021, sem prejuízo de o Tribunal Pleno, eventualmente, estudar a necessidade e a possibilidade de nova convocação;

V. **ORDENAR** a cessação da distribuição de processos ao Gabinete do Desembargador João Marcelo Balsanelli, no período de 1º.2.2021 a 30.4.2021, e ao Gabinete do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, pelo período de 1º.2.2021 a 30.6.2021;

VI. **FRANQUEAR** aos juízes convocados a atuação com os seus próprios assistentes, além de outro a ser designado, consoante tratativas a serem feitas junto ao Gabinete dos

Juizes Auxiliares da Presidência, que deverá colocar tais servidores à disposição dos magistrados escolhidos.

VII. **DELIMITAR** a distribuição a 250 (duzentos e cinquenta) processos a cada um dos Juizes Convocados, cessando-se a distribuição a eles tão logo atingido esse número;

VIII. **ELEGER** os seguintes magistrados para auxílio, nos termos delineados nos itens anteriores:

1. Luiz Divino Ferreira;

2. Beatriz Maki Shinzato Capucho.

IX. **NOMEAR** o Juiz **Antonio Arraes Branco Avelino** como suplente, em caso de recusa por escrito (RITRT24, 55, §§ 5º e 6º) de algum dos magistrados constantes do item anterior, tudo nos termos do voto do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira (relator).

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente